



Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna

Chão Caipira

DECRETO Nº. 4059 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Declara luto oficial no município de Paraibuna pelo falecimento de Antônio Santos de Macedo.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento de Antônio Santos de Macedo.

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade paraibunense no decorrer de sua vida como vereador.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público paraibunense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Paraibuna, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento de Antônio Santos de Macedo, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Paraibuna como vereador.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de agosto de 2023.

VICTOR DE
CASSIO
MIRANDA:
25188048892

Digitally signed by VICTOR DE CASSIO MIRANDA
25188048892
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=VALID, ou=AR VALECERT CERTIFICADORA
DIGITAL, ou=Presencial, ou=0406270000197,
cn=VICTOR DE CASSIO MIRANDA.25188048892
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023.08.03 09:12:32
Faxit Reader Version: 10.0.1

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Juliana Aparecida Rezende Monteiro

Assessor da Secretaria de Gabinete